



CONGRESSO NACIONAL

DATA
21/05/2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 614, DE 2013.

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	DF	01/01

EMENDA MODIFICATIVA

Acrescente-se artigo ao texto da Medida Provisória 614, de 14 de maio de 2013:

Artigo As alterações promovidas pela lei 12.772 de 2012 à Lei 11091 de 2005 aplicar-se-ão aos servidores ativos, inativos e pensionistas integrantes do Plano de carreira dos cargos técnico administrativos em educação.

JUSTIFICAÇÃO

As alterações na Lei 11091 de 2005 promovidas pela Lei 12772 de 2012 acordadas no processo negocial estabelecido entre MEC/MPOG e Fasubra encontram, hoje, alguns obstáculos quanto a sua aplicação para que se cumpra plenamente o termo de acordo 02/2012, em face de interpretações por parte do governo da necessidade de melhor explicitação quanto ao publico a ser atingido por estas alterações. Assim para dirimir duvidas faz-se necessário tal referencia constante no corpo desta emenda.

Subsecretaria de Apoio à Comissão - Notas

Recebido em 21/05/2013, às 18:08

Gigliola Ansiliero, Mat. 257129

DATA

____/____/____

Paulo Rubem Santiago

ASSINATURA